

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026					2027					2028				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100			
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	100.020.000,00	96.721.787,96	0,071	103.232	101.825.000,00	94.862.491,54	0,034	102.937	102.250.000,00	91.778.929,23	0,000	101.058			
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	100.298.300,00	96.950.909,97	0,072	103.519	101.986.381,25	95.012.283,88	0,034	103.100	102.282.751,74	91.805.327,30	0,000	101.090			
Receitas Primárias Correntes	99.769.000,00	96.479.063,92	0,071	102.973	101.424.000,00	94.488.910,80	0,034	102.531	101.699.000,00	91.285.349,86	0,000	100.513			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.200.000,00	7.929.600,82	0,006	8.463	8.500.000,00	7.918.793,79	0,003	8.593	8.800.000,00	7.898.908,34	0,000	8.897			
Transferências Correntes	87.799.000,00	84.903.781,07	0,063	90.618	88.824.000,00	82.750.463,53	0,030	89.794	88.589.000,00	79.526.747,68	0,000	87.366			
Demais Receitas Primárias Correntes	3.770.000,00	3.645.682,24	0,003	3.891	4.100.000,00	3.819.953,48	0,001	4.145	4.300.000,00	3.856.693,85	0,000	4.250			
Receitas Primárias de Capital	529.300,00	511.846,05	0,000	0,546	562.381,25	523.927,19	0,000	0,569	583.751,74	523.977,44	0,000	0,577			
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	100.013.000,00	96.715.017,89	0,071	103.224	101.818.000,00	94.855.970,18	0,034	102.930	102.243.000,00	91.773.646,01	0,000	101.051			
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	103.863.455,14	100.438.502,21	0,074	107,199	102.901.045,80	95.864.960,34	0,035	104.025	104.206.455,14	93.536.049,67	0,000	102.991			
Despesas Primárias Correntes	81.950.000,00	79.228.314,48	0,059	84.561	83.390.300,00	77.604.458,67	0,028	84.210	84.710.300,00	76.036.238,04	0,000	83.722			
Pessoal e Encargos Sociais	44.303.900,00	42.842.956,23	0,032	45.726	45.300.100,00	42.202.605,97	0,015	45.795	46.290.100,00	41.550.142,81	0,000	45.750			
Outras Despesas Correntes	37.626.100,00	36.395.359,25	0,027	38.834	38.000.200,00	35.401.852,70	0,013	38.415	38.420.200,00	34.486.095,23	0,000	37.972			
Despesas Primárias de Capital	3.937.800,00	3.807.948,94	0,003	4.064	4.300.500,00	4.006.443,85	0,001	4.347	4.500.500,00	4.039.663,29	0,000	4.448			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	17.995.655,14	17.402.238,80	0,013	18.573	15.300.245,80	14.254.057,82	0,005	15.467	14.995.655,14	13.460.148,34	0,000	14.821			
Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.980.000,00	11.584.953,10	0,009	12.365	14.175.000,00	13.205.753,18	0,005	14.330	17.250.000,00	15.483.655,54	0,000	17.049			
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	11.080.000,00	10.714.631,08	0,008	11.436	13.225.000,00	12.320.711,52	0,004	13.369	16.250.000,00	14.586.052,32	0,000	16.060			
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	11.980.000,00	11.584.953,10	0,009	12.365	14.175.000,00	13.205.753,18	0,005	14.330	17.250.000,00	15.483.655,54	0,000	17.049			
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.363.000,00	10.988.299,00	0,008	11.728	13.613.000,00	12.682.181,17	0,005	13.762	16.363.000,00	14.687.481,49	0,000	16.172			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(3.565.155,14)	(3.447.592,24)	-0,003	-3.680	(914.664,55)	(852.122,35)	0,000	-0,925	(1.923.703,40)	(1.726.722,37)	0,000	-1,901			
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(3.848.155,14)	(3.721.260,17)	-0,003	-3.972	(1.302.664,55)	(1.213.591,99)	0,000	-1,317	(2.036.703,40)	(1.828.151,53)	0,000	-2.013			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	750.000,00	725.268,35	0,001	0,774	787.333,75	733.498,07	0,000	0,796	817.252,43	733.568,41	0,000	0,808			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	370.510,00	358.292,24	0,000	0,382	393.666,88	366.749,04	0,000	0,398	408.626,22	366.784,21	0,000	0,404			
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	-0,016	-23.739	(30.000.000,00)	(27.948.683,98)	-0,010	-30.328	(32.000.000,00)	(28.723.303,04)	0,000	-31.627		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	2,45	2,45	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	0,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,35	5,40	0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,41	3,80	3,79
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	140.000.000.000,00	298.000.000.000,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	96.888.900,00	98.920.000,00	101.180.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0341	Valor Corrente / 1,0734	Valor Corrente / 1,1141

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 12:58:01

ELEIFER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:48 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:08 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-THQ374>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º , Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	82.700.000,00	0,064	124,083	135.603.666,52	0,000	203,459	52.903.666,52	63,971
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	108.165.548,54	0,083	162,291	119.696.801,58	0,000	179,593	11.531.253,04	10,661
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	82.700.000,00	0,064	124,083	130.573.374,94	0,000	195,912	47.873.374,94	57,888
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	126.252.949,49	0,097	189,429	115.398.537,64	0,000	173,144	(10.854.411,85)	-8,597
Receita Total (COM FONTES RPPS)	9.133.000,00	0,007	13,703	9.086.986,44	0,000	13,634	(46.013,56)	-0,504
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.131.000,00	0,007	13,700	9.086.986,44	0,000	13,634	(44.013,56)	-0,482
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	9.133.000,00	0,007	13,703	6.690.618,20	0,000	10,039	(2.442.381,80)	-26,742
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	8.633.000,00	0,007	12,953	6.687.698,60	0,000	10,034	(1.945.301,40)	-22,533
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(18.087.400,95)	-0,014	-27,138	4.298.263,94	0,000	6,449	22.385.664,89	-123,764
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(17.589.400,95)	-0,014	-26,391	6.697.551,78	0,000	10,049	24.286.952,73	-138,077
Dívida Pú	10.000,00	0,000	0,015	0,00	0,000	0,000	(10.000,00)	-100,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.500.000,00)	-0,008	-15,754	(51.094.746,43)	0,000	-76,662	(40.594.746,43)	386,617

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024	130.000.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	0,00

Fonte: Estado de Minas Gerais, Sefaz, Módulo PIB/2025 , às 12:58:43

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:48 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:07 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WSTCQ0>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						%	2028
	2023	2024	%	2025	%	2026		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.919.000,00	82.700.000,00	11,88	93.850.000,00	-30,79	100.020.000,00	6,57	101.825.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	92.828.114,02	108.165.548,54	16,52	93.911.900,00	-21,54	100.298.300,00	6,80	101.986.381,25
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.919.000,00	82.700.000,00	11,88	93.850.000,00	-28,13	100.013.000,00	6,57	101.818.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	111.616.079,00	126.252.949,49	13,11	103.041.104,47	-10,71	103.863.455,14	0,80	102.901.045,80
Receita Total (COM FONTES RPPS) (III)	7.661.000,00	9.133.000,00	19,21	9.150.000,00	0,69	11.980.000,00	30,93	14.175.000,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.641.000,00	9.131.000,00	19,50	3.070.000,00	-66,22	11.080.000,00	260,91	13.225.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.661.000,00	9.133.000,00	19,21	9.150.000,00	36,76	11.980.000,00	30,93	14.175.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)	7.061.000,00	8.633.000,00	22,26	8.649.500,00	29,33	11.363.000,00	31,37	13.613.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(18.787.964,98)	(18.087.400,95)	-3,73	(9.129.204,47)	-312,39	(3.565.155,14)	-60,95	(914.664,55)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(18.207.964,98)	(17.589.400,95)	-3,40	(14.708.704,47)	-319,61	(3.848.155,14)	-73,84	(1.302.664,55)
Dívida Pública Consolidada (DC)	61.356,07	10.000,00	-83,70	0,00	0,00	0,00	-66,15	(2.036.703,40)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(19.231.646,14)	(10.500.000,00)	-45,40	(20.000.000,00)	-60,86	(23.000.000,00)	15,00	0,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027
	77.532.397,26	84.693.070,00	79,11	93.850.000,00	-32,42	96.721.787,06	3,06	94.862.491,54
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	97.365.849,28	110.772.338,26	25,90	93.911.900,00	-23,39	96.990.909,97	3,28	95.012.838,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	77.532.397,26	84.693.070,00	72,47	93.850.000,00	-29,82	96.715.017,89	3,05	94.855.970,18
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	117.072.230,11	129.295.645,57	0,95	103.041.104,47	-12,81	100.438.502,21	-2,53	95.864.960,34
Receita Total (COM FONTES RPPS) (IV)	8.035.494,20	9.353.105,30	15,81	9.150.000,00	-1,68	11.584.953,10	26,61	13.205.753,18
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	8.014.516,53	9.351.057,10	16,11	3.070.000,00	-67,01	10.714.631,08	249,01	12.320.711,52
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (VI)	8.035.494,20	9.353.105,30	-14,73	9.150.000,00	33,54	11.584.953,10	26,61	13.205.753,18
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (VII)	7.406.164,28	8.841.055,30	-7,53	8.649.500,00	26,29	10.988.299,00	27,04	12.682.181,17
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(19.706.380,83)	(18.523.307,31)	-122,34	(9.129.204,47)	-307,40	(3.447.592,24)	-62,24	(852.122,35)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(19.098.028,57)	(18.013.305,51)	-135,92	(14.708.704,47)	-314,45	(3.721.260,17)	-74,70	(1.213.591,99)
Dívida Pública Consolidada (DC)	64.355,35	10.241,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.828.151,53)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.171.750,55)	(10.753.050,00)	159,40	(20.000.000,00)	-61,78	(22.241.562,71)	11,21	(28.723.303,04)

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
		2023	2024	2025*	2026*
	2,43		2,42	2,41	3,41
					3,80
					3,79
					2028
					3,79

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 12:59:50

ELIESER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF:756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANTANNA
 CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:48 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:07 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8BHRZV>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	184.055.476,13	100,000	174.749.145,14	100,000	213.277.409,69	100,000
Total	184.055.476,13	100%	174.749.145,14	100%	213.277.409,69	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(38.845.028,81)	100,000	(31.354.744,62)	100,000	(30.816.941,30)	100,000
Total	(38.845.028,81)	100%	(31.354.744,62)	100%	(30.816.941,30)	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú blicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

IBERE PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:47 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:07 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RZ92VG>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	579,01	7.724,27	46.059,21
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	579,01	7.724,27	46.059,21
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.440,82	139.247,00	842.817,21
DESPESAS DE CAPITAL	5.440,82	139.247,00	842.817,21
Investimentos	5.440,82	139.247,00	842.817,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
VALOR (III)	-933142,54	-928280,73	-796758,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissã

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:47 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:07 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JKVMDT>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
Ativo Previdenciário				0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	9.755.523,48	7.386.670,33	2.368.853,15	2.368.853,15
2027	9.809.026,45	7.816.665,11	1.992.361,34	4.361.214,49
2028	9.863.064,46	8.754.109,55	1.108.954,91	5.470.169,40
2029	9.917.642,84	9.449.804,00	467.838,84	5.938.008,24
2030	9.972.767,01	9.644.549,49	328.217,52	6.266.225,76
2031	10.028.442,42	9.772.723,16	255.719,26	6.521.945,02
2032	10.084.674,59	9.900.341,36	184.333,23	6.706.278,25
2033	10.141.469,07	11.432.461,88	(1.290.992,81)	5.415.285,44
2034	10.198.831,50	13.075.432,60	(2.876.601,10)	2.538.684,34
2035	10.256.767,56	13.656.460,61	(3.399.693,05)	(861.008,71)
2036	10.315.282,97	13.838.701,51	(3.523.418,54)	(4.384.427,25)
2037	10.374.383,54	14.438.775,41	(4.064.391,87)	(8.448.819,12)
2038	10.434.075,12	15.577.712,54	(5.143.637,42)	(13.592.456,54)
2039	10.494.363,61	16.403.754,75	(5.909.391,14)	(19.501.847,68)
2040	10.555.254,99	16.721.970,39	(6.166.715,40)	(25.668.563,08)
2041	10.616.755,28	16.776.141,62	(6.159.386,34)	(31.827.949,42)
2042	10.678.870,57	17.412.538,03	(6.733.667,46)	(38.561.616,88)
2043	10.741.607,01	18.101.988,93	(7.360.381,92)	(45.921.998,80)
2044	10.804.970,82	18.062.316,46	(7.257.345,64)	(53.179.344,44)
2045	10.868.968,27	18.186.529,81	(7.317.561,54)	(60.496.905,98)
2046	10.933.605,69	18.212.787,08	(7.279.181,39)	(67.776.087,37)
2047	10.998.889,49	18.110.963,97	(7.112.074,48)	(74.888.161,85)
2048	11.064.826,13	18.045.276,33	(6.980.450,20)	(81.868.612,05)
2049	11.131.422,13	17.821.251,88	(6.689.829,75)	(88.558.441,80)
2050	11.198.684,09	17.603.772,07	(6.405.087,98)	(94.963.529,78)
2051	11.266.618,67	17.392.693,05	(6.126.074,38)	(101.089.604,16)
2052	11.335.232,60	17.252.433,28	(5.917.200,68)	(107.006.804,84)
2053	11.404.532,66	17.052.316,48	(5.647.783,82)	(112.654.588,66)
2054	11.474.525,73	16.890.498,33	(5.415.972,60)	(118.070.561,26)
2055	7.139.992,73	16.669.297,56	(9.529.304,83)	(127.599.866,09)
2056	7.211.392,65	16.414.467,21	(9.203.074,56)	(136.802.940,65)
2057	7.283.506,58	16.168.111,62	(8.884.605,04)	(145.687.545,69)
2058	7.356.341,65	15.930.004,92	(8.573.663,27)	(154.261.208,96)
2059	7.429.905,06	15.699.927,43	(8.270.022,37)	(162.531.231,33)
2060	7.504.204,11	15.772.313,49	(8.268.109,38)	(170.799.340,71)
2061	7.579.246,15	15.844.787,08	(8.265.540,93)	(179.064.881,64)
2062	7.655.038,62	15.917.344,88	(8.262.306,26)	(187.327.187,90)
2063	7.731.589,00	15.989.983,66	(8.258.394,66)	(195.585.582,56)
2064	7.808.904,89	16.062.700,28	(8.253.795,39)	(203.839.377,95)
2065	7.886.993,94	16.135.491,68	(8.248.497,74)	(212.087.875,69)
2066	7.965.863,88	16.208.354,88	(8.242.491,00)	(220.330.366,69)
2067	8.045.522,52	16.281.287,00	(8.235.764,48)	(228.566.131,17)
2068	8.125.977,74	16.354.285,23	(8.228.307,49)	(236.794.438,66)
2069	8.207.237,52	16.427.346,84	(8.220.109,32)	(245.014.547,98)
2070	8.289.309,90	16.500.469,19	(8.211.159,29)	(253.225.707,27)
2071	8.372.203,00	16.573.649,71	(8.201.446,71)	(261.427.153,98)
2072	8.455.925,03	16.646.885,88	(8.190.960,85)	(269.618.114,83)
2073	8.540.484,28	16.720.175,31	(8.179.691,03)	(277.797.805,86)
2074	8.625.889,12	16.793.515,63	(8.167.626,51)	(285.965.432,37)
2075	8.712.148,01	16.866.904,56	(8.154.756,55)	(294.120.188,92)
2076	8.799.269,49	16.940.339,90	(8.141.070,41)	(302.261.259,33)
2077	8.887.262,18	17.013.819,51	(8.126.557,33)	(310.387.816,66)
2078	8.976.134,81	17.087.341,31	(8.111.206,50)	(318.499.023,16)
2079	9.065.896,15	17.160.903,30	(8.095.007,15)	(326.594.030,31)
2080	9.156.555,12	16.953.959,99	(7.797.404,87)	(334.391.435,18)

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2081	9.248.120,67	17.033.500,09	(7.785.379,42)	(342.176.814,60)
2082	9.340.601,87	17.112.950,51	(7.772.348,64)	(349.949.163,24)
2083	9.434.007,89	17.192.312,11	(7.758.304,22)	(357.707.467,46)
2084	9.528.347,97	17.271.585,76	(7.743.237,79)	(365.450.705,25)
2085	9.623.631,45	17.350.772,33	(7.727.140,88)	(373.177.846,13)
2086	9.719.867,77	17.429.872,69	(7.710.004,92)	(380.887.851,05)
2087	9.817.066,44	17.508.887,72	(7.691.821,28)	(388.579.672,33)
2088	9.915.237,11	17.587.818,31	(7.672.581,20)	(396.252.253,53)
2089	10.014.389,48	17.666.665,34	(7.652.275,86)	(403.904.529,39)
2090	10.114.533,37	17.745.429,72	(7.630.896,35)	(411.535.425,74)
2091	10.215.678,71	17.824.112,34	(7.608.433,63)	(419.143.859,37)
2092	10.317.835,49	17.902.714,11	(7.584.878,62)	(426.728.737,99)
2093	10.421.013,85	17.981.235,96	(7.560.222,11)	(434.288.960,10)
2094	10.525.223,99	18.059.678,78	(7.534.454,79)	(441.823.414,89)
2095	10.630.476,23	18.138.043,52	(7.507.567,29)	(449.330.982,18)
2096	10.736.780,99	18.216.331,09	(7.479.550,10)	(456.810.532,28)
2097	10.844.148,80	18.294.542,44	(7.450.393,64)	(464.260.925,92)
2098	10.952.590,29	18.372.678,51	(7.420.088,22)	(471.681.014,14)
2099	0,00	0,00	0,00	(471.681.014,14)

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				Ativo Financeiro	0,00
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)		
2025	0,00	0,00	0,00			0,00
2026	0,00	0,00	0,00			0,00
2027	0,00	0,00	0,00			0,00
2028	0,00	0,00	0,00			0,00
2029	0,00	0,00	0,00			0,00
2030	0,00	0,00	0,00			0,00
2031	0,00	0,00	0,00			0,00
2032	0,00	0,00	0,00			0,00
2033	0,00	0,00	0,00			0,00
2034	0,00	0,00	0,00			0,00
2035	0,00	0,00	0,00			0,00
2036	0,00	0,00	0,00			0,00
2037	0,00	0,00	0,00			0,00
2038	0,00	0,00	0,00			0,00
2039	0,00	0,00	0,00			0,00
2040	0,00	0,00	0,00			0,00
2041	0,00	0,00	0,00			0,00
2042	0,00	0,00	0,00			0,00
2043	0,00	0,00	0,00			0,00
2044	0,00	0,00	0,00			0,00
2045	0,00	0,00	0,00			0,00
2046	0,00	0,00	0,00			0,00
2047	0,00	0,00	0,00			0,00
2048	0,00	0,00	0,00			0,00
2049	0,00	0,00	0,00			0,00
2050	0,00	0,00	0,00			0,00
2051	0,00	0,00	0,00			0,00
2052	0,00	0,00	0,00			0,00
2053	0,00	0,00	0,00			0,00
2054	0,00	0,00	0,00			0,00
2055	0,00	0,00	0,00			0,00
2056	0,00	0,00	0,00			0,00
2057	0,00	0,00	0,00			0,00
2058	0,00	0,00	0,00			0,00
2059	0,00	0,00	0,00			0,00
2060	0,00	0,00	0,00			0,00
2061	0,00	0,00	0,00			0,00
2062	0,00	0,00	0,00			0,00
2063	0,00	0,00	0,00			0,00
2064	0,00	0,00	0,00			0,00
2065	0,00	0,00	0,00			0,00
2066	0,00	0,00	0,00			0,00
2067	0,00	0,00	0,00			0,00
2068	0,00	0,00	0,00			0,00
2069	0,00	0,00	0,00			0,00
2070	0,00	0,00	0,00			0,00
2071	0,00	0,00	0,00			0,00
2072	0,00	0,00	0,00			0,00
2073	0,00	0,00	0,00			0,00
2074	0,00	0,00	0,00			0,00
2075	0,00	0,00	0,00			0,00
2076	0,00	0,00	0,00			0,00
2077	0,00	0,00	0,00			0,00
2078	0,00	0,00	0,00			0,00
2079	0,00	0,00	0,00			0,00
2080	0,00	0,00	0,00			0,00

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:02:26

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

IBERE PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:46 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:07 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R2TQJ9>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	7.886.587,26	8.387.120,97	8.524.317,99
Ativo	2.048.455,14	1.933.603,48	2.049.779,25
Inativo	2.047.353,91	1.932.371,85	2.048.328,07
Pensionista	1.101,23	1.231,63	1.451,18
Receita de Contribuições Patronais	5.681.903,00	5.385.094,95	5.667.208,37
Ativo	5.681.903,00	5.385.094,95	5.667.208,37
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	26.200,00	27.360,00	28.200,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	26.200,00	27.360,00	28.200,00
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	26.200,00	27.360,00	28.200,00
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes	130.029,12	1.041.062,54	779.130,37
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	130.029,12	1.041.062,54	772.315,68
Demais Receitas Correntes			6.814,69
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	4.432.185,02	5.344.543,15	6.345.587,11
Pensões por Morte	690.082,20	769.683,04	858.146,31
Outras Despesas Previdenciárias			35.490,34
Compensação Financeira entre os Regimes			214,16
Demais Despesas Previdenciárias			35.276,18
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR			400.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.051.155,64	2.450.264,65
Investimentos e Aplicações	55.900.306,34	131.043.975,86	70.283.947,22
Outros Bens e Direitos	34.834,29	55.164.412,36	60.506.555,85

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Receitas Correntes	378.165,17	492.071,75	562.668,45
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais	197.584,88	302.134,08	312.669,16
Demais Despesas Correntes	129.525,96	132.521,05	181.734,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	43.000,00	979,00	10.086,74
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públcas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:01:36

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:46 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:07 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DB0GVM>

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

2026

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Vargem Alta/ES, é elaborado em atendimento ao disposto no art. 4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O referido demonstrativo tem por finalidade estimar os impactos decorrentes da renúncia de receitas municipais e indicar as medidas de compensação correspondentes, garantindo maior consistência e transparéncia aos valores apresentados. Consideram-se, para fins deste anexo, como renúncia de receita: incentivos ou benefícios de natureza tributária, isenções concedidas em caráter não geral, anistia, remissão, subsídios, créditos presumidos, alteração de alíquotas ou de bases de cálculo que resultem em redução de tributos ou contribuições, bem como outros mecanismos que representem tratamento fiscal diferenciado.

Além de atender à exigência legal, o demonstrativo busca fortalecer a gestão fiscal responsável, permitindo avaliar os reflexos da concessão de benefícios tributários sobre as metas fiscais estabelecidas na LDO e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Dessa forma, contribui para o equilíbrio das contas públicas, para a sustentabilidade fiscal do Município e para a melhoria do processo de planejamento orçamentário.

Ademais, este documento dá cumprimento às disposições do art. 14 da LRF, que condiciona a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária à estimativa de seu impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como à demonstração de que não afetará as metas de resultados fiscais, ou que será acompanhada de medidas de compensação adequadas.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

(Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001) (Vide ADI 6357)

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, III e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Assim, o Município de Vargem Alta reafirma, por meio deste anexo, o compromisso com a transparência fiscal, a responsabilidade na gestão das receitas públicas e o equilíbrio orçamentário, assegurando que eventuais benefícios tributários sejam compatíveis com os limites legais e com os objetivos de desenvolvimento econômico e social da cidade.

TABELA REUMO.

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
Outras Receitas Correntes	Anistia	Devedores em Dívida Ativa que aderirem ao programa de refinanciamento de débitos - MULTAS E JUROS.	60.000,00	7.000,00	2.000,00	O montante renunciado foi considerado na elaboração da LOA. (NOTA 01)
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Imóveis para uso pela União, Estado, Município e autarquias. Cédidos para uso de atividades sociais, sem fins lucrativos, desapropriação e demais conforme a legislação.	2.000,00	2.100,00	2.200,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 176. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Instituições sem fins lucrativos de interesse público.	7.200,00	7.300,00	7.400,00	Lei nº 026/1989. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	LOTEAMENTOS	90.000,00	95.000,00	100.000,00	Lei nº 1.050/2013. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Todos os contribuintes de IPTU	400.000,00	350.000,00	400.000,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 191 §7º. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Contribuições em geral.	300.000,00	350.000,00	360.000,00	Concessão de incentivo fiscal e tributário para os contribuintes em geral, com compensação na contribuição cadastral do município e atualização da Planta Geral de Valores.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Outros benefícios	Interesse público.	12.000,00	14.000,00	15.000,00	Constituição Federal, art. 156. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Isenção	I-Artista e artífice ou artesão; II-As atividades esportivas; III-Atividades individuais de rendimento comprovado até 01 (um) salário mínimo e demais conforme a legislação.	1.600,00	1.700,00	1.800,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 245. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Isenção	Instituições sem fins lucrativos de interesse público.	400.000,00	420.000,00	430.000,00	Lei nº 026/1989. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Taxas	Isenção	Estabelecimentos comerciais.	2.000,00	2.100,00	2.200,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 330 E (Taxa de Fiscalização Sanitária). Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Taxas	Isenção	Portadores de deficiência física, visual, os excepcionais e invalidos; Instituições filantrópicas ou benéficas sem fins lucrativos; Engraxates ambulantes e outros	1.500,00	1.600,00	1.700,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 343. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Isenção	Consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda	1.300,00	1.400,00	1.500,00	Lei nº 1.302/2020. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Total			1.277.600,00	1.252.200,00	1.323.800,00	-

NOTA 01:*1. Contextualização**

O Município possui atualmente um saldo registrado em Dívida Ativa superior a R\$ 10 milhões (valores atualizados), com valor original aproximado em torno de R\$ 4 milhões. O Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) previsto pretende conceder descontos de até 90% exclusivamente sobre juros e multas, preservando a cobrança do valor principal atualizado, sem concessão de descontos sobre correção monetária, em acordo com os princípios da legalidade e da economicidade.

É importante destacar que, grande parte dos débitos inscritos em Dívida Ativa está prescrita ou com prescrição em curso, conforme previsto no prazo de 5 anos para cobrança administrativa e judicial. Considerando critérios técnicos de avaliação e possível interrupção da prescrição, estima-se que os valores não prescritos possam aumentar em até 15% em relação ao saldo atual identificado.

2. Cenários de Concessão de Descontos e Parcelamentos

Com base em experiências anteriores e estudo de aderência dos contribuintes, apresentam-se cenários distintos para a concessão de descontos progressivos conforme o número de parcelas escolhidas:

Opção de Pagamento	Desconto sobre Juros e Multas	Número de Parcelas Estimado	% Estimado de Adesão
Parcela única	90%	1	40%
Parcelamento até 6 vezes	70%	2 a 6	30%
Parcelamento entre 7 e 12 vezes	60%	7 a 12	20%
Parcelamento entre 13 e 24 vezes	40%	13 a 24	10%

Observa-se que o parcelamento máximo previsto é de até 24 meses, mas o Município poderá optar por prazos menores conforme necessidade orçamentária e política fiscal.

3. Estimativa de Renúncia de Receita

Com base nos valores não prescritos dos últimos cinco anos, que totalizam aproximadamente R\$ 444.946,38, e aplicando os percentuais de descontos acima ponderados pela adesão estimada, chega-se à estimativa aproximada de renúncia de receita para os próximos três anos:

Ano	Valor Estimado de Renúncia (R\$)
2026	60.000,00
2027	7.000,00
2028	2.000,00

Estes valores refletem a renúncia exclusivamente sobre juros e multas, sem incluir descontos sobre correção monetária, conforme orientação legal vigente.

4. Fundamentação Legal e Técnica

A renúncia de receita é regida pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que dispõe em seu inciso I:

“A renúncia de receita, inclusive as concessões de incentivos ou benefícios de natureza tributária, só será admitida se:

I - demonstrada a estimativa do seu impacto orçamentário-financeiro na forma do artigo 12 e evidenciado que não comprometerá o equilíbrio das contas públicas nem afetará as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);”

Conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União e doutrina especializada (W. Oliveira, 2015; Henriques, 2009), para a aprovação de qualquer benefício fiscal ou programa de recuperação de créditos com renúncia, é imprescindível:

- A demonstração clara e técnica da origem dos recursos que deixarão de ser arrecadados;
- A inclusão expressa da estimativa da renúncia na receita orçamentária;

- A garantia de que a renúncia não prejudicará o cumprimento das metas fiscais previstas na LDO e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- O detalhamento das medidas compensatórias adotadas para manutenção do equilíbrio fiscal.

5. Impacto no Orçamento e Necessidade de Compensação

A proposta dessas medidas visa assegurar que o sistema orçamentário do Município não seja desequilibrado pela aprovação de novo benefício fiscal, que inviabilize a execução do planejamento orçamentário aprovado. Para tanto, a renúncia deve ser:

- Compensada por redução de despesas, aumento de receitas ou outras medidas que assegurem o equilíbrio fiscal;
- Informada e aprovada juntamente com a LOA, garantindo transparência e controle legislativo.

6. Experiência Anterior

Para referência, no último programa de recuperação fiscal realizado em 2023 (Lei Complementar nº 84, de 14 de novembro de 2023), foram concedidos descontos escalonados que variavam entre 40% a 90% sobre juros e multas, conforme o número de parcelas escolhidas, com prazos máximos de até 24 meses.

A adesão foi considerada interessante, embora com valores financeiros relativamente modestos, registrando renúncias previstas de aproximadamente R\$ 7.123,00 para 2023, R\$ 4.974,00 para 2024 e R\$ 1.312,00 para 2025.

7. Obrigatoriedade da Inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA)

Deve ser enfatizado que a estimativa da renúncia de receita decorrente do Programa REFIS DEVERÁ constar expressamente na LOA, em observância ao artigo 12 e 14 da LRF, incluindo uma das seguintes alternativas:

- Redução da receita orçamentária estimada, refletindo a renúncia;
- Reserva específica para concessão de benefícios tributários;
- Demonstração das medidas compensatórias adotadas para evitar desequilíbrio fiscal.

Tal exigência é imprescindível para permitir a fiscalização e o controle pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas e sociedade, bem como para garantir a legalidade e transparência da gestão fiscal pública.

8. Considerações Finais

A adoção do Programa REFIIS com critérios claros de descontos e prazos para parcelamento representa uma ferramenta estratégica para:

- Regularização fiscal do Município;
- Recuperação de receitas que poderiam ser perdidas definitivamente;
- Incentivo à adimplência tributária e melhoria da gestão fiscal;
- Manutenção do equilíbrio fiscal e cumprimento das metas previstas na LDO e LOA;
- Transparência e controle social da renúncia de receita.

Portanto, a estimativa de renúncia DEVERÁ ser detalhadamente informada e justificada no processo orçamentário, garantindo respaldo jurídico, técnico e político para sua implementação responsável e eficiente.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
CPF 756.501.937-20

Iberê Paiva Sant'anna
Contador – CRC – 020681/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:32 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:23 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:18:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LM89W1>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	9.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	6.121.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	(217.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	3.096.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.096.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	2.704.577,40
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	2.704.577,40
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Públíco-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	391.422,60

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públícas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:03:22

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:32 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:23 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:18:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NXM9N8>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
 2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	113.055.536,00	136.783.138,00	69,24	106.705.000,00	-108,22	113.966.000,00	249,97	117.815.000,00	128,12	120.290.000,00	71,97
Receitas Correntes	100.355.576,00	117.179.408,00	14,88	106.673.000,00	-8,38	113.855.000,00	34,35	117.614.000,00	29,11	119.989.000,00	22,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.683.884,00	10.022.340,00	30,43	7.153.100,00	-28,63	8.200.000,00	14,84	8.500.000,00	3,66	8.800.000,00	3,53
Contribuições	3.669.084,00	3.976.813,00	16,64	3.538.000,00	-23,95	4.000.000,00	11,75	5.200.000,00	53,33	6.300.000,00	33,33
Receita Patrimonial	2.961.614,00	2.873.595,00	0,04	365.327,95	-78,32	2.810.000,00	757,56	2.940.000,00	4,69	3.040.000,00	3,45
Receita de Serviços	219.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	84.619.307,00	99.284.572,00	17,33	94.711.572,05	-4,61	97.799.000,00	3,26	99.824.000,00	2,07	100.599.000,00	0,78
Outras Receitas Correntes	1.202.227,00	1.022.088,00	25,58	905.000,00	-83,28	1.056.000,00	7.399,67	1.150.000,00	38,99	1.250.000,00	30,26
Receitas de Capital	12.699.960,00	19.603.730,00	54,36	32.000,00	-89,84	101.000,00	215,62	201.000,00	99,01	301.000,00	49,75
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.699.960,00	19.603.730,00	54,36	31.000,00	-99,84	100.000,00	222,58	200.000,00	100,00	300.000,00	50,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA											
Receitas Correntes											
Contribuições											
Receita de Serviços											
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes											
Transferências Correntes											
TOTAL DA RECEITA	108.412.986,00	131.047.264,63	20,88	103.000,00	-21,40	112.000,00	8,74	116.000,00	3,57	119.500.000,00	3,02

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Básicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:03:42

ELIESER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF:756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANTANNA
 CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:31 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:23 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:18:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-98RSB3>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
 2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2023	2024	2025	%	2026	%
DESPESAS CORRENTES	76.854.077,00	83.840.095,00	19.64		104.272.089,79	36,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.311.259,00	42.594.375,00	15,00	50.851.675,36	58.214.930,00	40,39
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APlicações diretas	0,00	0,00	1.000,00	0,00	44.100,00	4,310,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.714.151,00	37.764.736,00	14,98	47.063.175,36	50,08	49.937.230,00
APLICAÇÕES DIRETAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.597.108,00	4.829.639,00	5,06	3.787.500,00	-21,58	8.233.600,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	100,00	-98,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	36.542.818,00	41.245.720,00	49,61	46.679.040,60	51,61	46.057.059,79
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN SUBVENÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	1.100,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APlicações diretas	383.841,00	425.768,00	10,92	234.700,00	-44,88	226.800,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN APPLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓI	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	-3,37
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	36.158.977,00	40.588.917,00	48,99	46.114.240,60	50,69	44.302.059,79
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIV TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APlicações diretas AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	231.035,00	0,00	327.000,00	41,32	205.900,00
APLICAÇÕES DIRETAS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.401.708,00	21.142.813,00	103,07	3.963.568,51	1.586,08	5.715.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.401.708,00	21.142.813,00	103,07	3.963.068,51	1.586,08	5.715.600,00
TOTAL DA DESPESA	93.255.785,00	104.982.908,00	12,58	103.000,00	-1,89	112.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças PÚBLICAS, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:04:27

ELIESER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF:756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANT'ANNA
 CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:31 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:23 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:18:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B6KFRP>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	113.055.536,00	136.783.138,00	69,24	106.705.000,00	-108,22	113.960.000,00	249,97	117.815.000,00	128,12	120.290.000,00	71,97
Receitas Correntes	100.355.576,00	117.179.408,00	14,88	106.673.000,00	-8,38	113.859.000,00	34,35	117.614.000,00	28,11	119.989.000,00	22,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.683.884,00	10.022.340,00	30,43	7.153.100,00	-28,63	8.200.000,00	14,64	8.500.000,00	3,66	8.800.000,00	3,53
Contribuições	3.669.084,00	3.976.873,00	16,64	3.538.000,00	-23,95	4.000.000,00	11,75	5.200.000,00	53,33	6.300.000,00	33,33
Receita Patrimonial	2.961.614,00	2.873.595,00	0,04	365.327,95	-78,32	2.810.000,00	757,56	2.940.000,00	4,69	3.040.000,00	3,45
Receita de Serviços	219.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	84.619.307,00	99.284.572,00	17,33	94.711.572,05	-4,61	97.799.000,00	3,26	99.824.000,00	2,07	100.599.000,00	0,78
Outras Receitas Correntes	1.202.227,00	1.022.088,00	25,58	905.000,00	-83,28	1.050.000,00	7.399,67	1.150.000,00	38,89	1.250.000,00	30,26
12.699.360,00	19.663.730,00	54,36		32.000,00	-99,84	101.000,00	215,62	201.000,00	99,01	301.000,00	49,75
Receitas de Capital											
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	12.699.360,00	19.663.730,00	54,36	31.000,00	-99,84	100.000,00	222,58	200.000,00	100,00	300.000,00	50,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA											
Receitas Correntes											
Contribuições	5.754.862,00	6.284.937,63	4,97	6.078.000,00	0,61	8.040.000,00	32,28	9.185.000,00	14,24	11.210.000,00	22,05
Receita de Serviços	0,00	243.976,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes											
Transferências Correntes	(10.397.412,00)	(12.020.811,00)	15,61	(9.783.000,00)	-18,62	(10.000.000,00)	2,22	(11.000.000,00)	10,00	(12.000.000,00)	9,09
TOTAL DA RECEITA											
RECEITAS CORRENTES (I)											
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)											
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)											
RECEITAS DE CAPITAL (IV)											
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (V)											
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV - V - VI - VII)											
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)											
12.699.360,00	19.663.730,00	54,36		31.000,00	-99,84	100.000,00	222,58	109.189.000,00	100,00	300.000,00	50,00
10.451.372,00	128.173.669,63	21,55		102.633.672,05	-19,93	109.189.000,00	6,39	113.059.000,00	3,54	116.459.000,00	3,01

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:08:11

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:49 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:08 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T4DBVT>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA		
	2023	2024	%	2025	%	2026	%
Despesas							
DESPESAS CORRENTES	76.854.077,00	83.840.095,00	19,64	97.535.715,96	41,52	104.272.089,79	36,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.311.259,00	42.594.375,00	15,00	50.851.675,36	43,93	58.214.930,00	40,39
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	4.310,00	0,39
APLICAÇÕES DIRETAS	35.714.151,00	37.764.736,00	14,98	47.063.175,36	50,08	49.937.230,00	30,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	4.597.108,00	4.829.639,00	5,06	3.787.500,00	-21,58	8.233.600,00	11,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	100,00	-98,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	100,00	-98,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.542.818,00	41.245.720,00	49,61	46.679.040,60	51,61	46.057.059,79	142,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	1.100,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN	383.841,00	425.768,00	10,92	234.700,00	-44,88	226.800,00	-3,37
SUBVENÇÕES	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	75.200,00	7.420,00
APLICAÇÕES DIRETAS	36.158.977,00	40.568.917,00	48,99	46.114.240,60	50,69	44.302.059,79	135,96
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	0,00	231.035,00	0,00	327.000,00	41,32	205.900,00	62,76
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.401.708,00	21.142.813,00	103,07	3.963.568,51	1.586,08	5.715.700,00	55,09
INVESTIMENTOS	16.401.708,00	21.142.813,00	103,07	3.963.068,51	1.586,08	5.715.600,00	55,11
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRI	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	300,00	200,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.100,00	-38,00
APLICAÇÕES DIRETAS	16.401.708,00	21.142.813,00	103,07	3.957.968,51	1.586,06	5.712.200,00	55,22
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	100,00	-80,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	100,00	-80,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	2.012.210,21	63,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	2.012.210,21	63,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	2.784.100,00	50,64

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2027	%	2028	%
Receitas									
ARRECADADORA	113.055.536,00	136.753.138,00	69,24	106.705.000,00	-108,22	113.960.000,00	249,97	117.815.000,00	128,12
Receitas Correntes	100.355.576,00	117.179.408,00	14,88	106.673.000,00	-8,38	113.859.000,00	34,35	117.614.000,00	28,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.683.884,00	10.022.340,00	30,43	7.153.100,00	-28,63	8.200.000,00	14,64	8.500.000,00	3,66
Contribuições	3.669.084,00	3.976.813,00	16,64	3.538.000,00	-23,95	4.000.000,00	11,75	5.200.000,00	53,33
Receita Patrimonial	2.961.614,00	2.873.595,00	0,04	365.327,95	-78,32	2.810.000,00	757,56	2.940.000,00	4,69
Receita de Serviços	219.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	84.619.307,00	99.284.572,00	17,33	94.711.572,05	-4,61	97.799.000,00	3,26	99.824.000,00	2,07
Outras Receitas Correntes	1.202.227,00	1.022.088,00	25,58	905.000,00	-83,28	1.050.000,00	7.399,67	1.150.000,00	38,89
Receitas de Capital	12.699.960,00	19.603.750,00	54,36	32.000,00	-99,84	101.000,00	215,62	201.000,00	99,01
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	12.699.960,00	19.603.750,00	54,36	31.000,00	-99,84	100.000,00	222,58	200.000,00	100,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA									
Receitas Correntes	5.754.982,00	6.254.937,63	4,97	6.073.000,00	0,61	8.040.000,00	32,28	9.185.000,00	14,24
Contribuições	5.754.862,00	6.284.937,63	4,97	6.073.000,00	0,61	8.040.000,00	32,28	9.185.000,00	14,24
Receita de Serviços	0,00	243.976,63	0,00	0,00	0,00	8.040.000,00	32,28	9.185.000,00	14,24
DEDUÇÃO FUNDEB									
Receitas Correntes	(10.397.412,00)	(12.020.811,00)	15,61	(9.783.000,00)	-18,62	(10.000.000,00)	2,22	(11.000.000,00)	10,00
Transferências Correntes	(10.397.412,00)	(12.020.811,00)	15,61	(9.783.000,00)	-18,62	(10.000.000,00)	2,22	(11.000.000,00)	10,00

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	93.255.785,00	104.982.908,00	12,58	103.000.000,00	-1,89	112.000.000,00	8,74	116.000.000,00	3,57	119.500.000,00	3,02
DESPESAS CORRENTES (X)	76.854.077,00	83.840.095,00	9,09	97.535.715,96	16,34	104.272.089,79	6,91	108.615.400,00	4,17	112.945.400,00	3,99
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	100,00	-98,00	100,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X + XI)	76.854.077,00	83.840.095,00	9,09	97.530.715,96	16,33	104.271.989,79	6,91	108.615.300,00	4,17	112.945.300,00	3,99
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	16.401.708,00	21.142.813,00	28,91	3.963.568,51	-81,25	5.715.700,00	44,21	4.600.500,00	-19,51	4.850.500,00	5,43
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	100,00	-80,00	100,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	16.401.708,00	21.142.813,00	28,91	3.963.068,51	-81,26	5.715.600,00	44,22	4.600.400,00	-19,51	4.850.400,00	5,43
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	2.012.210,21	34,08	2.784.100,00	38,36	1.704.100,00	-38,79
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	93.255.785,00	104.982.908,00	12,58	102.994.500,00	-1,89	111.998.800,00	8,74	115.998.800,00	3,57	119.499.800,00	3,02
TOTAL DA RECEITA	108.412.986,00	131.047.284,63	20,88	103.000.000,00	-21,40	112.000.000,00	8,74	116.000.000,00	3,57	119.500.000,00	3,02
RECEITAS CORRENTES (I)	95.713.926,00	111.443.534,63	16,44	102.968.000,00	-7,61	111.898.000,00	8,67	115.799.000,00	3,49	119.199.000,00	2,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	2.961.614,00	2.873.595,00	-2,97	365.327,96	-87,29	2.810.000,00	669,17	2.940.000,00	4,63	3.040.000,00	3,40
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	92.751.412,00	108.569.939,63	17,05	102.602.672,05	-5,50	109.089.000,00	6,32	112.858.000,00	3,46	116.159.000,00	2,92
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	12.699.960,00	19.603.730,00	54,36	32.000,00	-99,84	101.000,00	215,62	201.000,00	99,01	301.000,00	49,75
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	12.699.960,00	19.603.730,00	54,36	31.000,00	-99,84	100.000,00	222,58	200.000,00	100,00	300.000,00	50,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	105.451.372,00	128.173.669,63	21,55	102.633.672,05	-19,93	109.185.000,00	6,39	113.059.000,00	3,54	116.459.000,00	3,01
RESULTADO PRIMÁRIO (X - XVII)	12.195.387,00	23.190.761,63	90,16	(360.827,95)	-101,56	(2.810.800,00)	673,99	(2.940.800,00)	4,63	(3.040.800,00)	3,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:10:19

ELIESER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF:756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANTANNA
 CONTADOR - CRC - 020681/0-9

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:49 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:08 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HDW46B>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONTEMPLANDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS NORMAIS DO LEGISLATIVO, PARA O PERÍODO DE 2026-2028

AÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	0,00	4.482.155,19	ATIVIDADE MANTIDA
Total Programa				4.482.155,19	

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

Programa: 0090 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXISTENTE NO RPPS

AÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.401 ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PERCENTUAL	0,00	500.000,00	500.000,00	ATIVIDADE MANTIDA
Total Programa					
AÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.410 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PERCENTUAL	0,00	1.357.900,00	1.357.900,00	AÇÃO PLANEJADA
2.413 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR	PERCENTUAL	0,00	1.170.700,00	1.170.700,00	AÇÃO PLANEJADA
Total Programa					
					2.528.600,00

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

Programa: 0106 - GERENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA

OBJETIVO: Cumprir as obrigações previdenciárias, almejando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, modernizar a gestão e os serviços previdenciários e valorizar e qualificar os servidores e o Instituto.

AÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.302 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENC		UNIDADE	18,64	10.000.000,00	Serviços prestados aos beneficiários do IPREVA
Total Programa				10.000.000,00	

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

FEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SÉ DE MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Promover a orientação jurídica eficiente, assegurando suporte legal estratégico para a gestão pública municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.001 GESTÃO DE RPV, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		UNIDADE	0,00	1.550.300,00	SERVÍCIOS JURÍDICOS INSTITUCIONAIS PRESTADOS
Total Programa					1.550.300,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.1.34	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PERCENTUAL	0,00	950.000,00	AÇÃO PLANEJADA
2.1.34	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PERCENTUAL	0,00	2.050.100,00	AÇÃO PLANEJADA
Total Programa					3.000.100,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	PERCENTUAL	0,00	6.983.580,00	AÇÃO PLANEJADA
2.104	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	PERCENTUAL	0,00	83.800,00	AÇÃO PLANEJADA
2.105	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	PERCENTUAL	0,00	1.227.984,60	AÇÃO PLANEJADA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCIERO	RESULTADO ESPERADO
2.1.15 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	0,00	15.305.200,00	ACÃO PLANEJADA
2.1.17 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	0,00	520.000,00	ACÃO PLANEJADA
2.1.18 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	0,00	7.447.850,00	ACÃO PLANEJADA

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0099 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO OFERTADO NA ETAPA DA PRÉ-ESCOLA, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, GESTÃO EFICIENTE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO CONTÍNUO

AÇÃO	DESCRIPÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
		PERCENTUAL	0,00	2.200,00	AÇÃO PLANEJADA
2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL	0,00	2.200,00	AÇÃO PLANEJADA
2.110	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL	0,00	200,00	AÇÃO PLANEJADA
2.111	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL	0,00	500,00	AÇÃO PLANEJADA
Total Programa				2.900,00	

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA

Programa: 0047 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO: Ampliar e manter o adequado funcionamento das atividades operacionais, visando a captação, tratamento e abastecimento de água, priorizando a eficiência e a continuidade da prestação destes serviços, buscando sempre a preservação do meio ambiente e o melhor atendimento aos municípios.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.122 Manutenção das Atividades do Sistema de Água do SAAE		UNIDADE	0,00	1.290.000,00	Serviços de Abastecimento de Água Mantidos
Total Programa				1.290.000,00	

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA

Programa: 0048 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO

OBJETIVO: Ampliar e manter o adequado funcionamento das atividades operacionais visando a captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário no Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.123 Manutenção das Atividades do Sistema de Esgoto do SAAE		UNIDADE	0,00	535.000,00	Serviços Mantidos de Coleta, Transporte e Tratamento de Esgoto
Total Programa				535.000,00	
Total Geral				55.457.469,79	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pùblicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:05:34 .

ELIESER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANTANNA
 CONTADOR - CRC - 020681/0-9

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:48 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:08 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PCKN0Q>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	19.231.646,14	10.500.000,00	20.000.000,00	23.000.000,00	30.000.000,00	32.000.000,00
Haveres Financeiros	20.488.032,11	13.057.076,47	21.200.000,00	24.270.320,00	31.349.715,00	33.401.004,17
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) - (I - II)	1.256.385,97	2.557.076,47	1.200.000,00	1.270.320,00	1.349.715,00	1.401.004,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-19.231.646,14	-10.500.000,00	-20.000.000,00	-23.000.000,00	-30.000.000,00	-32.000.000,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	-20.000.000,00	-23.000.000,00	-30.000.000,00	-32.000.000,00
Resultado Nominal	(a* - b) -4.617.384,86	(b - c) -8.731.646,14	(c - d) 9.500.000,00	(d - e) 3.000.000,00	(e - f) 7.000.000,00	(f - g) 2.000.000,00

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022(R\$ -23.849.031,00)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú blicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:06:04

ELEIJER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPP-756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANT'ANNA
 CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:47 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:07 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H79S73>

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.849.031,00	19.231.646,14	10.500.000,00	20.000.000,00	23.000.000,00	30.000.000,00	32.000.000,00
Ativo Disponível	23.143.145,69	20.488.032,11	13.057.076,47	24.270.320,00	21.200.000,00	31.349.715,00	33.401.004,17
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.294.114,69	1.256.395,97	2.557.076,47	1.200.000,00	1.270.320,00	1.349.715,00	1.401.004,17
Dívida Consolidada Líquida	-23.849.031,00	-19.231.646,14	-10.500.000,00	-20.000.000,00	-23.000.000,00	-30.000.000,00	-32.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú
blicas, Unidade Responsável: Fundo De Assistência Social, Emissão: 17/11/2025 , às 13:06:36

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 756.501.937-20

IBERÉ PAIVA SANTANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 12:35:47 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 17/12/2025 11:39:07 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA

CONTADOR

DECON - SEFAZ - PMVA

assinado em 17/12/2025 07:17:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:35:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JXBQT6>